TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
11º andar. Cj 115. Torre Norte.

MAPA RISCOS - LEI 14.133/2021 - RES. 587/2023 - TRF3 (13287608)

MAPA DE RISCOS - MR - LEI 14.133/2021

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de ventiladores centrífugos (*limit load*) e motores trifásicos de indução de 3 CV, com vistas à composição de reserva técnica e manutenção corretiva dos *fan coils* instalados neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3.

FASE DE ANÁLISE		
(X) Preparatória ou de Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor () Gestão da Contratação		
RISCO 01: Documento de Formalização da Demanda (DFD)**,** Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR) deficientes e/ou inconsistentes.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	**Dano Potencial**	
1.	Comprometimento da instrução devido à ausência ou imprecisão de informações necessárias, acarretando atraso nos trâmites atinentes à abertura do processo licitatório.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Promover a adequada caracterização do objeto e seus quantitativos.	Demandante Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT)

2.	Identificar a melhor solução para a necessidade administrativa apontada. Observar a correta fundamentação da contratação. Descrever objetiva e detalhadamente as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação. Elaborar os artefatos em conformidade com os normativos vigentes. Analisar contratações e procedimentos similares realizados no âmbito do TRF3. Utilizar modelos padronizados. Revisar e atualizar os artefatos.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE)
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Registrar inconsistências. Indicar, nos relatórios de fiscalização técnica e administrativa, se os problemas verificados durante a execução contratual poderiam ser mitigados por alterações na modelagem da contratação, a fim de subsidiar o planejamento de futuras contratações.	Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT)

RISCO 02: Estimativa de preços insuficiente		
Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	**Dano Potencial**	
1.	Divergência entre mercado e estimativa; inviabilização do certame.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar pesquisa em várias fontes, analisar licitações e preços registrados em outros órgãos, pesquisar valores correspondentes, para que a composição do valor de referência seja compatível com o praticado pelo mercado. Considerar custos adicionais com materiais, equipamentos, frete e instalação, quando for o caso; atualizar propostas. Realizar análise crítica dos preços.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE)
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Revisar estimativa e repetir pesquisas.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE)

FASE DE ANÁLISE		
() Preparatória ou de Planejamento da Contratação (**X**) **Seleção do Fornecedor** () Gestão da Contratação		
RISCO 03: Impugnação do Edital		
Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	**Dano Potencial**	
1.	Atraso no andamento do procedimento licitatório.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Estabelecer de forma clara e minuciosa no Termo de Referência todas as especificações do objeto e condições da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE)
2.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT)
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Adotar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a continuidade da licitação.	Área Demandante (DMAT) e Divisão de Compras e Licitações (DILI)

RISCO 04: Divulgação insuficiente. Desconhecimento por parte das empresas fornecedoras da realização do certame.		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	**Dano Potencial**	
1.	Licitação deserta; baixa competitividade.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

1.	Promover ampla divulgação do Edital. Encaminhar e-mail com as informações pertinentes aos possíveis fornecedores.	Divisão de Compras e Licitações (DILI) Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE)
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Republicar edital.	Divisão de Compras e Licitações (DILI)

RISCO 05: Propostas inexequíveis		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	**Dano Potencial**	
1.	Inadimplemento; risco de rescisão.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Diligências; comprovação técnica; parâmetros objetivos de exequibilidade.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE) Divisão de Compras e Licitações (DILI)
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

1.	Reavaliação dos critérios para análise e julgamento das propostas. Reedição do pregão.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE) Divisão de Compras e Licitações (DILI)

RISCO 06: Licitação fracassada. Ausência de propostas válidas; não atendimento da demanda.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	**Dano Potencial**	
1.	Necessidade de repetir o processo licitatório, gerando custo administrativo e perda da oportunidade de instalação no prazo planejado.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Estimativa realista. Clareza nas exigências de habilitação.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE) Divisão de Compras e Licitações (DILI)
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Reavaliar critérios e exigências. Repetir pregão e reabrir prazos após eventuais ajustes.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE) e Divisão de Compras e Licitações (DILI)

FASE DE ANÁLISE		
() Preparatória ou de Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor **(X) Gestão da Contratação**		
RISCO 07: Objeto executado de forma insatisfatória/deficiente. Descumprimento de prazos.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	**Dano Potencial**	
1.	Material não atende às especificações técnicas e exigências estabelecidas.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Incluir no Termo de Referência todas as especificações, condições e prazos que devem ser observados para a correta execução do objeto, bem como as obrigações que devem ser assumidas pela contratada para que o material a ser entregue atenda às necessidades da Administração.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE) e Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT)
2.	Prever a aplicação de sanções em caso de falta.	Divisão de Compras e Licitações (DILI) e Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização (DCOF)
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Estabelecer comunicação com o responsável legal da empresa em caso de descumprimento de cláusulas e/ou material com qualidade abaixo da esperada para que sejam sanadas as não-conformidades. Abrir processo administrativo para apuração de falta.	Gestor e fiscais da contratação e Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização (DCOF)

RISCO 08 - Empresa perde as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	**Dano Potencial**	
1.	Descontinuidade do serviço por conta de rescisão contratual.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Estabelecer no edital e na minuta de contrato, de forma clara, as condições de habilitação e qualificação que serão exigidas da empresa contratada e as sanções a serem aplicadas em caso do não mantenimento das mesmas durante a execução contratual.	Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT) Comissão de Contratação (CCN)
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Constatado que a empresa perdeu as condições de habilitação e/ou qualificação, a Administração concederá o prazo de 30 (trinta) dias para a empresa regularizar a sua situação, sem cominação de penalidade para o período, conforme definido no termo de contrato. Caso o processo administrativo conclua pela necessidade da rescisão, avaliar a possibilidade de, com base no interesse público existente na continuidade da prestação do serviço, manter o contrato até que seja realizada nova contratação.	Gestor e fiscais do contrato e Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização (DCOF)

RISCO 09: Atraso no início da execução contratual em razão da insuficiente mobilização de recursos humanos, materiais ou logísticos pela contratada.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	**Dano Potencial**	
1.	Retardamento no atendimento da demanda administrativa e comprometimento das etapas programadas.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Estabelecer no Termo de Referência prazos de execução compatíveis com as quantidades demandas.	Equipe de Planejamento da Contratação (DPLE)

2.	Exigir comprovação da capacidade operacional e apresentação prévia dos documentos necessários ao início da execução.	Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT)
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Aplicação das sanções previstas contratualmente e reprogramação dos serviços, quando cabível.	Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações (DMAT) Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização (DCOF)

Documento assinado eletronicamente por **Claudomiro Souza Nascimento**, **Diretor da Divisão de Manutenção Predial e Telecomunicações**, em 23/07/2026, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio de Paula**, **Diretor(a) da Divisão de Planejamento das Contratações**, em 27/07/2026, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13287608** e o código CRC **92BB77D4**.